

1º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 3º(terceiro) ao 6º(sexto) Adicionais Quinquenais e do Adicional Por Tempo de Serviço(adicional de 10%), por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 136/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 109/2014, publicada em 18/10/2014, referente a servidora: MANTENA: “EE DONA RAIMUNDA DUQUE”, MASP 256162-9, M.R.B.R, EEB2D, 2º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 3º(terceiro) ao 5º(quinto) Adicional Quinquenal por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé e pela retificação do 6º(sexto) Adicional Quinquenal, ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 137/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 110/2014, publicada em 18/10/2014, referente ao servidor: CONSELHEIRO PENA: “E.E. DE CONSELHEIRO PENA”, MASP 280132-2, M.D.R, PEB2P - 1º cargo, pela retificação da concessão da Carta Horária Média Mensal de 118h/a para 110h/a, não gerando débito para a servidora pela ausência de má-fé da mesma, conforme Lei 14.184/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/09/05, para regularização da vida funcional da servidora;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 138/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 112/2014, publicada em 18/10/2014, referente a servidora: ACUCENA: “EE ANTONIO ALTICIANO”, MASP 315200-6, N.C.O.C, ASB11, 1º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 1º(primeiro) ao 4º(quarto) Adicional Quinquenal por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé e pela retificação do 5º(quinto) Adicional Quinquenal, ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 139/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 113/2014, publicada em 18/10/2014, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES: “EE PREF JOAQUIM PEDRO NASCIMENTO”, MASP 562074-5, M.F.P.D.N.B, PEB2G, 1º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência 1º(primeiro) Adicional Quinquenal, por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 140/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 114/2014, publicada em 18/10/2014, referente ao servidor: GOVERNADOR VALADARES: “CIE DR RAIMUNDO SOARES DE A FILHO, MASP 259476-0, M.C.O, ATB3O, 1º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 1º(primeiro) ao 5º(quinto) Adicional Quinquenal, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 141/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 115/2014, publicada em 18/10/2014, referente a servidora: ITANHOMI: “EE CARLOTA DE ANDRADE”, MASP 1051331-5, P.C.A.C, PEB1B, 1º cargo é pela anulação da concessão e vigência do Adicional Quinquenal, ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 142/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 116/2014, publicado em 18/10/2014, referente ao servidor: ITANHOMI: “EE CARLOTA DE ANDRADE”, MASP 519806-4, R.A.A, PEB1B, 1º cargoeq pela manutenção dos atos de anulação20/2010, publicado em 04/06/2011, nº 17/2013 publicado em 11/05/2013, que anularam as concessões das 1º(primeira) e 2º(segunda) gratificações de incentivo à docência e do 1º(primeiro) Adicional Quinquenal, ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 143/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 117/2014, publicada em 18/10/2014, referente a servidora: MANTENA: “EE PROFª ZILDA PINHEIRO DA SILVA”, MASP 364830-0, G.C.S.S, PEB1E, 1º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 1º(primeiro) Adicional Quinquenal e da 1º(primeira) à 4º(quarta) gratificação de incentivo à docência, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 144/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 118/2014, publicada em 18/10/2014, referente a servidora: SÃO GERALDO DO BAIXIO: “EE SÃO GERALDO DO BAIXIO”, MASP 564442-2, T.S.L, ASB1D, 1º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 2º(segundo) Adicional Quinquenal por estar dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé e pela retificação do 3º(terceiro) Adicional Quinquenal, ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 145/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 119/2014, publicada em 18/10/2014, referente a servidora: GOVERNADOR VALADARES: “EE MARÇAL CIRIACO DA SILVA”, MASP 315279-0, T.L.S, ASB2H, 1º cargo, é pela retificação do Adicional por Tempo de Serviço (adicional de 10%), ficando imputado a servidora restituir aos cofres públicos os valores apurados como recebidos indevidamente, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 146/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 120/2014, publicada em 18/10/2014, referente ao servidor: ITANHOMI: “EE CARLOTA DE ANDRADE”, MASP 245963-4, S.D.M.M, PEB2M, 1º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 3º(terceiro), 5º(quinto) e 6º(sexto) Adicional Quinquenal, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

PROCESSO ADMINISTRATIVO-CONCLUSÃO-ATO- Nº 147/2014 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 121/2014, publicada em 18/10/2014, referente ao servidor: SÃO JOSÉ DO DIVINO: “EE TRANQUILINO DIAS BRITO”, MASP 274670-9, I.M.A.D, PEB1A, 2º cargo, é pela manutenção da concessão e vigência do 3º(terceiro), 4º(quarto) e 5º(quinto) Adicional Quinquenal, por estarem dentro do prazo decadencial e pela ausência de má-fé, conforme Lei 14.184 de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG N.º 37 de 12 de setembro de 2005, para regularização da vida funcional do servidor;

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - Ato Nº 13/2014 CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 564849-8, Almeida de Souza Silva, ASBIA, 1º cargo, 4º a/p de 24/03/10;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO - Ato Nº 29/2014 CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Dona Adelaide Malzone Hugo”, Masp 1092218-5, Mari-vânia Cecilia de Brito Gomes, PEB1B, 1º cargo, 1º a/p de 05/08/09; MANTENA: “EE Professor Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 391386-0, Carmem Lucia Gomes de Souza Mendes, PEB1B, 2º cargo, 1º a/p de 03/08/08; “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 391386-0, Carmem Lucia Gomes de Souza Mendes, PEB2C, 1º cargo, 3º a/p de 20/03/11; “EE Professora Zilda Pinheiro da Silva”, Masp 889462-8, Marli Costa Campos, PEB1B, 1º cargo, 2º a/p de 17/12/11;

REVOGAÇÃO – Ato Nº 42/2014 REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao(s) servidor(es): MARILAC: “EE Joaquim Monteiro”, MASP 280251-0, Maria de Lourdes Braga, PEB2F, 2º cargo, revoga no ato s/n public, em 29/11/90, na parte em que concedeu o 1º bênio, a/p de 06/07/90, data do efetivo exercicio;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – Ato Nº 33/2014 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52, por 08 dias ao(s) servidor(es): GOVERNADOR VALADARES: “EE Sival Rodrigues Coelho”, Masp 933681-9, Ana Maria Morais Campos, PEB1B, 1º cargo, a/p de 26/10/14;

LICENÇA À GESTANTE - Ato Nº 25/2014 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, a(s) servidora(s): ITABIRINHA: “EE João Amâncio Sobrinho”, Masp 890912-9, Edilene Alves Pessoa, PEBIA, 3º cargo, a/p de 01/10/14;

20 633547 - 1

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 268/2014 RETIFICA NO ATO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ref. ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 280433-4, Nancy Helena Gonçalves Máximo, PEB2P, 1º cargo, no ato nº 19/09, public, em 09/05/09, onde se lê: a/p de 29/08/07, leia-se: a/p de 05/11/06, por incorreção na vigência e em cumprimento de processo administrativo;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 269/2014 RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao(s) servidor(es): CONSELHEIRO PENA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 801040-7, Valéria Carvalho Braga Machado, PEB3A, 1º cargo, no ato nº 05/14, public, em 14/06/14, onde se lê: PEB1A, leia-se: PEB3A, por incorreção no cargo; GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 158473-9, Maria das Graças Alves Oliveira, PEBT2L, 2º cargo, no ato nº 18/03, public, em 02/09/03, onde se lê: 26 anos e 30 anos, leia-se: 75%, por incorreção na proporcionalidade e conforme conclusão do processo administrativo; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 505986-0, Dulcineia Maria Soares Fernandes, PEBT1E, 1º cargo, no ato nº 05/11, public, em 30/07/11, onde se lê: 10.726 dias, leia-se: 11.052 dias, por incorreção na proporcionalidade; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 565448-8, Tereza Fernandes de Souza, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 28/09, public, em 30/05/09, onde se lê: Pelo art. 3º da Emenda à CF nº 41/03, c/c o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 20/98, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 108 h/a mensais, leia-se: Pelo art. 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da CF/88, com a redação dada pela Emenda à CF nº 41/03, com direito à remuneração proporcional à razão de 6.457 dias, correspondente à média das contribuições de remuneração, por conclusão do processo administrativo; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 830293-7, Maria Joana Queiroz do Amaral, PEB3A, 1º cargo, no ato nº 01/11, public, em 08/01/11, onde se lê: 3.587 dias, leia-se: 4.097 dias, por incorreção na vigência do benefício; “EE Marçal Ciriaco da Silva”, Masp 518300-9, Neides Alves do Nascimento Saldanha, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 43/14, public, em 15/11/14, onde se lê: 108 h/a mensais, leia-se: 41 h/a mensais, por incorreção na carga horária média mensal;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 270/2014 RETIFICA NO ATO DE ANULAÇÃO, ref. ao(s) servidor(es): GALILEIA: “EE de Sapucaia do Norte”, Masp 351239-9, Vera Lúcia Martins de Moura, PEB1D, 2º cargo, no ato nº 34/14, public, em 11/10/14, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, por incorreção no masp;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 271/2014 RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Machado de Assis”, Masp 259515-5, Marizete Ferreira Ramos, PEB1A, 3º cargo, no ato nº 27/07, public, em 07/07/07, onde se lê: a/p de 30/07/07, leia-se: a/p de 03/06/07, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: “EE Diocesano”, Masp 332668-3, Leidimar de Souza Lima, ATB4N, 2º cargo, no ato nº 24/01, public, em 14/08/01, onde se lê: 1º qq., leia-se: 2º qq., por incorreção no qq; ITUETA: “EE Américo Vespúcio”, Masp 803429-0, Rosângela Nicolli de Souza, PEB2F, 1º cargo, no ato nº 41/14, public, em 27/09/14, onde se lê: a/p de 17/11/14, leia-se: a/p de 27/11/14, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 272/2014 RETIFICA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, ref. ao (s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Machado de Assis”, Masp 259515-5, Marizete Ferreira Ramos, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 134/99, public, em 20/07/99, ref. ao 3º bênio, onde se lê: a/p de 17/08/96, leia-se: a/p de 01/07/96, por incorreção na vigência; “EE Machado de Assis”, Masp 259515-5, Marizete Ferreira Ramos, PEB1A, 2º cargo, no ato nº 134/99, public, em 20/07/99, ref. ao 4º bênio, onde se lê: a/p de 26/08/98, leia-se: a/p de 10/07/98, por incorreção na vigência; “EE Machado de Assis”, Masp 259515-5, Marizete Ferreira Ramos, PEB1A, 3º cargo, no ato nº 05/07, public, em 23/01/07, ref. ao 7º bênio, onde se lê: a/p de 29/03/06, 2º cargo, leia-se: a/p de 09/02/06, 3º cargo, por incorreção na vigência e no cargo; ALPERCATA: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 259504-9, Maria da Paz Pimentel Freitas, PEB2N, 1º cargo, no ato nº 11/10, public, em 02/04/11, onde se lê: 10º bênio a/p de 28/10/09, leia-se: 10º bênio a/p de 29/08/11, conforme conclusão do processo administrativo;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 273/2014 RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): FREI INOCÊNCIO: “EE Frei Inocêncio”, Masp 323006-7, Erilza Rodrigues da Silva Lira, PEB2H, 1º cargo, no ato nº 39/90, public, em 29/11/90, onde se lê: 1º qq., a/p de 08/03/90, leia-se: 1º qq., a/p de 02/02/90, por incorreção na vigência; “EE Frei Inocêncio”, Masp 323006-7, Erilza Rodrigues da Silva Lira, PEB2H, 1º cargo, no ato nº 50/10, public, em 13/11/10, onde se lê: 2º qq., a/p de 11/03/95, leia-se: 2º qq., a/p de 06/02/95, por incorreção na vigência; “EE Frei Inocêncio”, Masp 323006-7, Erilza Rodrigues da Silva Lira, PEB2H, 1º cargo, no ato nº 49/00, public, em 23/05/00, onde se lê: 3º qq., a/p de 08/03/00, leia-se: 3º qq., a/p de 05/02/00., por incorreção na vigência; “EE Frei Inocêncio”, Masp 323006-7, Erilza Rodrigues da Silva Lira, PEB2H, 1º cargo, no ato nº 39/07, public, em 28/07/07, onde se lê: 4º qq., a/p de 11/03/05, leia-se: 4º qq., a/p de 16/02/05, por incorreção na vigência; “EE Frei Inocêncio”, Masp 323006-7, Erilza Rodrigues da Silva Lira, PEB2H, 1º cargo, no ato nº 50/10, public, em 13/11/10, onde se lê: 5º qq., a/p de 09/03/10, leia-se: 5º qq., a/p de 17/02/10, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 516889-3, Mirian Barbalho Sousa, PEB1B, 2º cargo, no ato nº 58/10, public, em 27/11/10, onde se lê: 5º qq., a/p de 17/01/10, leia-se: 5º qq., a/p de 15/02/10, conforme conclusão do processo administrativo conclusão; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 945765-6, Josefa Santos Alves, ASB1C, 1º cargo, no ato nº 46/10, public, em 27/11/10, onde se lê: 2º qq., a/p de 22/10/08, leia-se: 2º qq., a/p de 19/02/09, por incorreção na vigência e conforme conclusão do processo administrativo; “EE Manoel Byrro”, Masp 346051-6, Miralda Nominato de Souza, PEB1B, 1º cargo, no ato nº 68/00, public, em 11/07/00, onde se lê: 2º qq., a/p de 09/03/00, leia-se: 2º qq., a/p de 21/02/95, data da averbação, por inclusão de averbação de tempo;

20 633548 - 1

SRE de Ituiutaba

Diretora: Ises Maria Gomes Cintra

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 122/2014 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação por curso de Pós-Graduação, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – Servidor sem lotação em adjução à APAE de Ituiutaba – Masp 1.004.935-1, Liria Cardoso da Silva, PEBIA, Ato n.º 02/2014, publicado em 24/10/2014, por informação incorreta. Onde se lê: Masp 1.004.935-5, Leia-se: a partir de Masp 1.004.935-1.

21 633936 - 1

SRE de Paracatu

Diretora II: Andrea Pimentel Alvares Campos

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 135/2014 RETIFICA OS ATOS, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: Brasília/DF de Minas: EE. “Drº Cyro Góes” - MaSP 242895-1, Maria Conceição Menezes Nogueira, EEB1A, cargo 02, no ato publicado em 04/10/2014, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º inciso III alínea “a” da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: a partir de 02/04/2014, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à remuneração proporcional, à razão de 10.910 dias correspondente à carga horária de 108 h/a; João Pinheiro: EE. “Profa” Orlianda Saraiva Simões” - MaSP 608097-2, Geraldo Ferreira Nunes, ASB1G, cargo 01, no ato publicado em 08/11/2014, onde se lê: à remuneração proporcional de 29/35 avos; leia-se: à remuneração proporcional de 28/35 avos; Paracatu: EE. “Alcina de Paula Guimarães” - MaSP 1092184-9, Joana Darc Rodrigues Monteiro, PEBIA, cargo 01, no ato publicado em 11/10/2014, onde se lê: art. 6º da EC nº 41/03, leia-se: pelo art. 40 § 1º e 5º, inciso III alínea “a” da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 136/2014 RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Presidente Olegário” - MaSP 339540-7, Marly Gomes Cabral, PEB1G, cargo 01, nos atos publicados em 04/10/95, 25/03/99, 16/06/04 e 05/04/14, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/93, 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/99, 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/04, 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/14, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/93, 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/01/99, 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/04, 03 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/01/14.

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 137/2014 RETIFICA, OS ATOS de Gratificação de Incentivo à Docência, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Presidente Olegário” - MaSP 339540-7, Marly Gomes Cabral, PEB1G, cargo 01, nos atos publicados em 22/12/93, 24/04/97, 17/06/99, 11/05/01 e 09/09/03, onde se lê: 2º bênio, a partir de 21/01/93, 4º bênio, a partir de 04/03/97, 5º bênio, a partir de 05/03/99, 6º bênio, a partir de 04/03/01, 7º bênio, a partir de 04/03/03, leia-se: 2º bênio, a partir de 20/12/92, 4º bênio, a partir de 03/03/97, 5º bênio, a partir de 04/03/99, 6º bênio, a partir de 03/03/01, 7º bênio, a partir de 03/03/03.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 138/2014 RETIFICA, OS ATOS de Quinquênio, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Presidente Olegário” - MaSP 339540-7, Marly Gomes Cabral, PEB1G, cargo 01, nos atos publicados em 01/06/94, 24/06/99 e 16/06/04, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 29/12/93, 2º quinquênio, a partir de 17/01/99, 3º quinquênio, a partir de 16/01/04, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 20/12/93, 2º quinquênio, a partir de 16/01/99, 3º quinquênio, a partir de 15/01/04.

RETIFICAÇÃO DE REMOÇÃO – ATO Nº 139/2014 RETIFICA, OS ATOS de Remoção, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Capitão Speriidão” - MaSP 662791-3, Angela Marta Ferreira Barbosa, PEBT1A, cargo 01, no ato publicado em 15/01/09, onde se lê: a partir de 22/03/08, leia-se: a partir de 22/02/08.

20 633553 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 36/2014 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, dos servidores: João Pinheiro: EE. “Sebastião Simão de Melo” - MaSP 600466-7, Maria de Lourdes Batista Franco, PEBIA, cargo 01, a partir de 02/04/2014, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º inciso III alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à remuneração proporcional, à razão de 8.995 dias correspondente à carga horária de 108 + 06 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 37/2014 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: Brasília/DF de Minas: EE. “Alminda Alves da Silva”, Masp 317904-1, Clara Sibeli Caxito Sousa, a partir de 20/11/2014, referente ao cargo de PEB1B, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 + 11 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – ATO Nº 11/2014 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, dos servidores: Brasília/DF de Minas: EE. “Drº José Pacheco Pimenta” – MaSP 284231-8, Yvone Aparecida Velloso Carneiro de Mendonça, a partir de 14/05/2014, referente ao PEB1A, cargo 02, com direito, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 64/02, à remuneração proporcional 24/30 avos correspondente à carga horária de 108 + 07 h/a.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 02/2014 REVOGA NO ATO Nº 31/2014 publicado em 18/10/2014 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a parte referente ao servidor: Paracatu: EE. “Afonso Roquette” – MaSP 600928-6, Maria do Carmo Freire Araujo, ASB1F, cargo 01, em razão de afastamento indevido, a partir de 18/11/2014.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 11/2014 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: Brasília/DF de Minas: EE. “Drº José Pacheco Pimenta” – MaSP 374563-5, Ana Gláucia Caxito de Souza, PEBT1N, cargo 01, a partir de 13/10/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 26/2014 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: EE. “Drº Virgílio de Melo Franco” - MaSP 883741-1, Luciene Carneiro Lobo, PEB1B, cargo 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/14; MaSP 619362-7, Waldirene Luiz Dutra, PEB1B, cargo 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/10/14.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 29/2014 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: EE. “Afonso Roquette” – MaSP 369072-4, Ivete de Fátima Nascimento Silva, ATB111L, cargo 01, aposentada em 12/11/2014, referente ao saldo de 07 meses e 24 dias; Vazante: EE. “Dona Mariana Solis Rosa” -

MaSP 337050-9, Ana de Fátima Cortes Tolentino, PEB1F, cargo 02, aposentada em 12/11/2014, referente ao saldo de 02 meses.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 14/2014 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, às servidoras: Paracatu: EE. “Profa” Josino Neiva” - MaSP 1321119-8, Clarice Joana Figueiredo, PEBIA, cargo 02, a partir de 12/11/2014.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/2014 REGISTRA, à vista de documento apresentado, dos servidores: João Pinheiro: EE. “Capitão Speriidão” - MaSP 1095921-1, Kellen Cristina Quintão Nunes para Kellen Cristina Quintão Nunes Teixeira.

REPUBLICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 08/2014 REPUBLICA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Presidente Olegário” – MaSP 335540-7, Marly Gomes Cabral, PEB1G, cargo 01, 1º bênio, a partir de 24/12/1990, (data do exercício); Paracatu: EE. “Drº Virgílio de Melo Franco” - MaSP 337636-5, Jussara Maria Carneiro Bianchi, PEBT1C, cargo 01, 1º bênio, a partir de 26/10/1990, (data do exercício).

REPUBLICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 05/2014 REPUBLICA QUINQUÊNIO, referente ao servidor: Paracatu: EE. “Drº Virgílio de Melo Franco” - MaSP 337636-5, Jussara Maria Carneiro Bianchi, PEBT1C, cargo 01, 1º quinquênio, a partir de 26/10/1990, (data do exercício).

ANULAÇÃO – ATO Nº 39/2014 ANULA NO ATO/referente ao servidor: Brasília/DF de Minas: EE. “Drº Cyro Góes” - MaSP 242895-1, Maria Conceição Menezes Nogueira, EEB1A, cargo 02, na parte em que concedeu a Retificação do Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 04/11/2014, por motivo: incorreção na vigência; EE. “Drº José Pacheco Pimenta” - MaSP